



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
REITORIA



**PORTARIA REITORIA/UFOPA Nº 349, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 - Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o disposto pela Portaria nº 1.358 - Reitoria, de 10 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 52 (Aditivo I), de 13 de junho de 2014, fls. 2-5, resolve:

Art. 1º Conceder a flexibilização de jornada de trabalho, de 40 horas para 30 horas semanais, aos servidores lotados na Gestão Acadêmica e na Secretaria de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Qualidade de Vida do Centro de Formação Interdisciplinar - CFI, em escala de horário conforme Anexo Único.

Art. 2º Os servidores ocupantes de cargo de direção ou função gratificada não terão a jornada de trabalho flexibilizada em razão de sua dedicação exclusiva.

Art. 3º Os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados, em situações excepcionais, no interesse da Administração, para cumprir jornada de 8 (oito) horas diárias, respeitando-se o intervalo para descanso e alimentação previsto na legislação, sem direito à compensação posterior da carga horária ou repercussão salarial, conforme Art. 18, V, alínea "a" da Portaria nº 1.358 - Reitoria, de 10 de junho de 2014.

Art. 4º O setor observará a avaliação periódica anual quanto à manutenção da jornada de trabalho flexibilizada, nos termos do Art. 6º da Resolução Consad nº 1, de 25 de abril de 2015, bem como deverá implementar mecanismos próprios de autoavaliação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigência contados 7 dias a partir de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 17/10/2022 22:45)*

ALDENIZE RUELA XAVIER

REITOR - TITULAR

REITORIA (11.01)

Matrícula: ###761#2

**Processo Associado: 23204.009039/2022-15**



**Universidade Federal do Oeste do Pará**

**ANEXO V - ESCALA DE SERVIÇOS DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO**

**Tabela 1:** Servidores com jornada flexibilizada.

Servidores	Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
<i>Aliny Aylah Aguiar Viana</i> <i>Assistente em Administração</i>	1º					
	2º					
	3º					
<i>Silvio Almeida Ferreira</i> <i>Assistente em Administração</i>	1º					
	2º					
	3º					
<i>Joiciele Aquino Oliveira</i> <i>Assistente em Administração</i>	1º					
	2º					
	3º					
<i>Estelina da Silva Bento</i> <i>Assistente em Administração</i>	1º					
	2º					
	3º					

Santarém, PA, 13 de julho de 2022.

**Assinatura e Carimbo do Dirigente**